# *LEI ORDINÁRIA Nº 214*

*de 24 de agosto de 1995*

**"Declara de Utilidade Publica o Rotaract Club de Chapadão do Sul".**

*Elo Ramiro Loeff, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

***Art. 1°..***

*Fica declarada de utilidade pública o ROTARACT CLUB de Chapadão do Sul.*

***Art. 2°..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de Agosto de 1995.*

*ELO RAMIRO LOEFFPrefeito Municipal*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*